

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia CE - 292 Km 15 - Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS EDITAL № 7/2024 - IFCE CAMPUS CRATO-IFCE/2024 REGIME DE TRABALHO - 40H SUBSTITUTO

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

1. IDENTIFICAÇÃO						
Nome do can	didato:					
Subárea: Código da sub			ea (se houver):			
2. DOCUMEN	NTAÇÃO APRESENTADA					
LEGENDA			MARCAR COM "X" OS DOCUMENTOS QUE ESTÃO SENDO ENTREGUES			
Graduação	Diploma de graduação, cópia autenticada em cartório ou autenticada administrativamente por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação;					
Doutorado	a) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e quando estrangeiro, devidamente revalidado, 24 (vinte quatro) pontos;					
	b) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diploma de Curso de Doutorado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em qualquer área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior e, quando estrangeiro, devidamente revalidado, 20 (vinte) pontos;					
c) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do diplon de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação - CNE/MEC, na área de conhecimento, objeto do Proces Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superio quando estrangeiro, devidamente revalidado, 18 (dezoito) pontos;		esde que ão), do diploma a CAPES e Educação – eto do Processo nsino Superior e				
Mestrado	d) Cópia, autenticada em cartório (ou po indicado pela comissão coordenadora, d acompanhado do original para verificaçã de Curso de Mestrado recomendado pela reconhecidos pelo Conselho Nacional de CNE/MEC, em qualquer área de conhecir Processo Seletivo, ministrado por Institu Superior e, quando estrangeiro, devidan	esde que ão), do diploma a CAPES e Educação – mento, objeto do ição de Ensino				

revalidado, 14 (quatorze) pontos;

Especialização	e) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação lato sensu, na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 8 (oito) pontos;		que o vel de Pós- nto, objeto	
	f) Cópia, autenticada em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), do certificado de Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação lato sensu, em qualquer área de conhecimento objeto do Processo Seletivo, ministrado por Instituição de Ensino Superior, 4 (quatro) pontos;		que o vel de Pós- inistrado	
Exercício do magistério	g) Cópias, autenticadas em cartório (ou por servidor indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano o fração superior a 6 (seis) meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por cada ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação;			
Exercício técnico- profissional	h) Cópias, autenticadas em cartório (ou por servid indicado pela comissão coordenadora, desde que acompanhado do original para verificação), dos documentos que comprovem o exercício especificamente técnico-profissional na área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, por an fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois pontos por cada ano, até o limite de 10 (dez) pont contados a partir da data da graduação;			
		ova de Títulos, que neste caderno os tí l regulador do certame.	tulos enco	ntram-se relacionados e organizados seguindo rigorosamente a
I. TITULAÇÃO ACADÊMICA			Folhas:	a
II. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO			Folhas:	a
III. ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS			Folhas:	aa
IV. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO			Folhas:	a
DATA: Assinatura do CANDIDATO:				
//				
ASSINATURA do membro da Comissão:				
//				